



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 434 /2017

Ao Sr.

Prefeito.

S. Sessões

30/05/17

[Handwritten signature]

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal que por meio da Secretaria competente, que seja criada Lei Municipal que facilite e incentive a aplicação das técnicas de Compostagem (processo químico que transforma o lixo orgânico em adubo) nas empresas e repartições públicas. Esta é uma maneira sustentável para a destinação correta dos resíduos sólidos produzidos no município. Indicamos também que o Executivo estabeleça metas para incentivar a comercialização do que se produziu por meio da compostagem, como o uso de adubo em parques, jardins e praças.

JUSTIFICATIVA

A compostagem é o processo de reciclagem desses resíduos (matéria orgânica) que são transformados em adubo. O processo propicia um destino útil para os resíduos orgânicos, evitando sua acumulação em aterros e melhorando a estrutura dos solos. O resultado do processo (composto) é largamente utilizado em jardins e hortas, devolvendo a terra os nutrientes de que necessita, aumentando sua capacidade de retenção de água, permitindo o controle de erosão e evitando o uso de fertilizantes sintéticos.

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 26 de maio de 2017.

[Handwritten signature of Daniel Almeida Rezende]

DANIEL ALMEIDA REZENDE
VEREADOR (PV)

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUI	
Data: 26/05/2017	Hora: 16:19
Indicação Nº 434/2017	
Autoria: DANIEL ALMEIDA REZENDE	
Assunto: INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal que por meio da Secretaria competente, que seja criada Lei Municipal que facilite e incentive a aplicação das técnicas de Compostagem processo químico que	